



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.



LEI Nº. 561/2012

SÚMULA: Atribui nova denominação à Estrada Perimetral e da outras providências.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aprovou, eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - 0 Fica atribuído nova denominação ao nome da Estrada Perimetral, constante no mapa deste município, passando a ser nominada como RUA LEOVALDO BENTO DE AMORIM, “in memoriam”, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 03 de Outubro de 2012.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal